



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.466  
De 15 de junho de 1988

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de junho de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzados), suplementar às Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

12	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
12.02	DIRETORIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 20.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0212.002	Manutenção Diretoria	Cz\$ 20.000.000,00
13.76.0212.010	Contribuição IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 5.000.000,00
12.03	DIVISÃO FINANCEIRA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 13.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 3.500.000,00
3253	Salário Família	Cz\$ 1.000.000,00
3251	Inativos	Cz\$ 28.000.000,00
3252	Pensionistas	Cz\$ 2.000.000,00
3280	Contribuição Formação Patr. Servidor Público - PASEP	Cz\$ 400.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.0322.003	Manutenção Div. Financeira	Cz\$ 13.000.000,00
13.76.0322.010	Cont. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 3.500.000,00
13.76.0322.015	Salário Família	Cz\$ 1.000.000,00
13.76.4952.018	Encargos com Inativos	Cz\$ 28.000.000,00
13.76.4952.019	Encargos com Pensionistas	Cz\$ 2.000.000,00
15.84.4942.020	Contr. Form. Patr. Serv. Públ. PASEP	Cz\$ 400.000,00
12.04	DIVISÃO TÉCNICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3111	Pessoal Civil	Cz\$ 6.000.000,00
3113	Obrigações Patronais	Cz\$ 1.400.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.0212.004	Manutenção Div. Técnica	Cz\$ 6.000.000,00
13.76.0212.010	Contr. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 1.400.000,00

## 12.05 DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	Cz\$ 16.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	Cz\$ 4.200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4482.005	Manutenção Divisão Instalações Prediais	Cz\$ 16.000.000,00
13.76.4482.010	Contr. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 4.200.000,00

## 12.06 DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil - Água	Cz\$ 20.000.000,00
3 1 1 1	Pessoal Civil - Esgoto	Cz\$ 16.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais - Água	Cz\$ 4.500.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais-Esgoto	Cz\$ 3.900.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4472.006	Manutenção Serviços Água	Cz\$ 20.000.000,00
13.76.4492.008	Manutenção Serviços Esgoto	Cz\$ 16.000.000,00
13.76.4472.010	Contr. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 4.500.000,00
13.76.4492.010	Contr. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 3.900.000,00

## 12.07 DIVISÃO DE PRODUÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1	Pessoal Civil	Cz\$ 28.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	Cz\$ 6.100.000,00
3 1 2 0	Material de Consumo	Cz\$ 11.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.76.4472.009	Manut. Divisão Produção	Cz\$ 28.000.000,00
13.76.4472.010	Contr. IAPAS, FGTS, IPESP	Cz\$ 6.100.000,00
13.76.4472.026	Produtos Químicos	Cz\$ 11.000.000,00

T O T A L . . . . . Cz\$ 190.000.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser apurado na Receita do DAAE, considerando - se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) de junho de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA  
..... ( continuação da Lei nº 3.466 ) .....

*[Handwritten signature]* 157  
fl.03

*[Handwritten signature]*  
CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 127, 128 e 129 do livro competente 26.

PROCESSO Nº 1061/69 - "PC"